



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADES**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2017 - I**

**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biodiversidades para o primeiro semestre de 2017**

**(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biodiversidades, no período de **05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**. O processo seletivo será realizado entre **09 e 18 de fevereiro de 2017**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

---

## **1. DAS VAGAS**

### **1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biodiversidades está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 30 (trinta) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários; Sistemas Naturais; e Gerenciamento Ambiental.

- 1.1.1 Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), bem como, o projeto (**Anexo 1**).

Observação: Caso o candidato não identifique nenhum projeto de seu interesse, deverá entrar em contato com a coordenação do Curso.

- 1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- Inscrição “online”;
- Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- Seleção;
- Classificação;

- 1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

---

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biodiversidades da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de **05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**.
- 2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.
- 2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.
- 2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2017, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

Observação: Poderão ser aceitas inscrições de alunos cujo término do curso de graduação (2º período de 2016) se estenda por um prazo superior ao exigido, devido a motivos excepcionais (ajustes devidos à greve).

- 2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 08/02/2017.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### 3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”

- 3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
  - b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
  - c) Foto 3x4;
  - d) Recibo de pagamento da GRU;
  - e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
  - f) Histórico Escolar;
  - g) Pré-Projeto.

- 3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
  - b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
  - c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
  - d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
  - e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227  
Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais  
N.º de referência: 0250158419

N. de Referência: 02S0158419  
Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 08/02/2017

Vencimento: 08/03/2017

CPE; do(s) candidate(a); Name; nome do(s) candidate(a)

Valor principal: R\$ 150,00

**Valor principal: R\$ 150,00 para Mestrado**

**Valor Total: R\$ 150,00 para Mestrado**

Depois de preenchidos todos os campos, S-

- para pagamento no banco.

- Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências bibliográficas.

[View all news from this month](#) | [View all news from this year](#) | [View all news from this decade](#)

OBS.: O Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior NÃO PONTUARÃO.

### 3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

- 3.2.1 O pré-projeto **deverá ser entregue**, à Comissão de Seleção, **no momento (antes) da apresentação**, em 03 (três) vias encadernadas com espiral e capa superior transparente;
- 3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 20 minutos para apresentar o pré-projeto, em Power Point;
- 3.2.3 Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido com relação a pontos mais específicos do pré-projeto, pela comissão de seleção;
- 3.2.4 O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá participar nessa fase, auxiliando nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida.

### 3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br) para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

**OBS.:** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP-UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

## 4. DA SELEÇÃO

---

### 4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

**1<sup>a</sup> ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR** (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente de seleção.

**2<sup>a</sup> ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)**, a ser realizada por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1<sup>a</sup> Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

**Obs.:** A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos(as) candidatos(as), discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

**3<sup>a</sup> ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO**, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2<sup>a</sup> Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao(à) candidato(a) nessa etapa. O(A) candidato(a) terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto, em Power Point.

**Obs1.** O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula. Esta prova pode ser substituída pelo nota do TOEFL, devendo o mesmo apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretaria, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis e seguindo a escala abaixo:

- $338,5 - 406,2 = 6,0$
- $406,3 - 473,9 = 7,0$
- $474 - 541,6 = 8,0$
- $541,7 - 609,3 = 9,0$
- $609,4 - 677 = 10,0$

**Obs2.** Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

---

- 5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.
- 5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.
- 5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) poderão ser interpostos utilizando o site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.
- 5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.
- 5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DO CALENDÁRIO

---

### 6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	05/12/2016 a 08/02/2017	Até as 24:00 h do dia 08/02/2017	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	09/02/2017	A partir das 18:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA:</b> Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	09/02/2017	Definida pela Comissão de Seleção.	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	09/02/2017	A partir das 12:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	10/02/2017	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	11/02/2017	A partir das 18:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Apresentação e defesa de Pré-Projeto	13 a 17/02/2017	Das 08:00 às 22:00 horas	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	18/02/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	18/02/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>

\*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

\*\*Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª ETAPA e na 2ª ETAPA, até 2 dias úteis após a divulgação do Resultado Final.

\*\*\* O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

---

- 7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.
- 7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa).
- 7.3 O eventual aproveitamento dos(as) demais candidatos(as) classificados(as) não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas em caso de desistência de algum candidato aprovado.

## **8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE PESQUISA**

---

8.1 O **Anexo I** apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se no local das provas 60 minutos antes do início das mesmas.
  - 9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.
  - 9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).
  - 9.4 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 06 a 10 de março de 2017. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas.
- 9.5 As aulas do primeiro semestre de 2017 estão previstas para iniciarem em 13 de março de 2017.
  - 9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES, a serem definidos os contemplados pela Comissão de bolsas.
  - 9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas.

Universidade Federal Fluminense  
 Campus da Praia Vermelha  
 Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas  
 Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236  
 Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos  
 CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil  
 E-mail: [pgeb@vm.uff.br](mailto:pgeb@vm.uff.br)  
 Site: [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)

Niterói, 02 de dezembro de 2016.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA

SIAPE: 1341643

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas

**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA****Linhos de pesquisa do Curso:**

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

<b>Professor(a) Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Ana Paula Martinazzo	1	1
André Luiz Belém	2	2
Antônio Ferreira da Hora	1	2 e 3
Carlos Rodrigues Pereira	1	1
Daiane Cecchin	1	1 e 3
Daniel Andrés Rodriguez	1	2
Dirlane de Fátima do Carmo	1	3
Fabio David Alves Aarão Reis	1	2
Fabio Ferreira Dias	1	2 e 3
Flávio Castro da Silva	1	1 e 3
Flávio Fernando Batista Moutinho	1	3
Gilberto Alves Romeiro	1	3
Gustavo Bastos Lyra	1	1
Henderson Silva Wanderley	1	1
Ivenio Moreira da Silva	1	3
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	1	1 e 3
João Vicente de Figueiredo Latorraca	1	1 e 2
José Francisco de Oliveira Júnior	1	1 e 2
Kita Chaves Damásio Macário	1	2
Leonardo Oliveira Médici	1	1
Marcos Alexandre Teixeira	1	3
Mônica Carneiro Alves Senna	1	2
Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	1	2 e 3
Rachel Bardy Prado	1	2 e 3
Raquel Andrade Donagemma	1	3
Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	1	1
Ricardo Abranches Felix Cardoso Júnior	1	3
Roberta Jimenez de Almeida Rigueira	1	1
Rodolpho de Almeida Torres Filho	1	1

**ANEXO I** (continuação)

**Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:**

1. **Ana Paula Martinazzo**
  1. Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
2. **André Luiz Belém**
  1. Estruturação de dados espaciais para uso em sistemas climáticos;
  2. Impactos das mudanças climáticas.
3. **Antônio Ferreira da Hora**
  1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
4. **Carlos Rodrigues Pereira**
  1. Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
  2. Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
5. **Daiane Cecchin**
  1. Construções rurais;
  2. Ambiência em sistemas agrícolas;
  3. Ambiência e comportamento animal em biossistemas.
6. **Daniel Andrés Rodriguez**
  1. Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
7. **Dirlane de Fátima do Carmo**
  1. Tratamento de água residuária e fertirrigação;
  2. Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos;
  3. Serviços ecossistêmicos e sua aplicação em microbacias.
8. **Fábio David Alves Aarão Reis**
  1. Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
  2. Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
9. **Fabio Ferreira Dias**
  1. Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
  2. Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
10. **Flávio Castro da Silva**
  1. Agricultura de precisão;
  2. Energia e meio ambiente.
11. **Flávio Fernando Batista Moutinho**
  1. Manejo de áreas protegidas;
  2. Vertebrados em condições de sinantropia: representação social e perspectivas de controle populacional.
12. **Gilberto Alves Romeiro**
  1. Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
13. **Gustavo Bastos Lyra**
  1. Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
  2. Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de energia solar.
14. **Henderson Silva Wanderley**
  1. Caracterização de microclima urbano e de florestas;
  2. Balanço de energia e massa em áreas de recomposição florestal como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas.

15. **Ivenio Moreira da Silva**  
1. Biocombustíveis e meio ambiente.
16. **João Carlos Correia Baptista Soares de Mello**  
Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
17. **João Vicente Figueiredo Latorraca**  
1. Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico;  
2. Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal;  
3. Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.
18. **José Francisco de Oliveira Júnior**  
1. Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;  
2. Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
19. **Kita Chaves Damásio Macário**  
1. Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);  
2. Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
20. **Leonardo Oliveira Médici**  
1. Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
21. **Marcos Alexandre Teixeira**  
1. Uso de recursos e sistemas de produção, transformação, conversão e transmissão de vetores energéticos.
22. **Mônica Carneiro Alves Senna**  
1. Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
23. **Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora**  
1. Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
24. **Rachel Bardy Prado**  
1. Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;  
2. Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
25. **Raquel Andrade Donagemma**  
1. Química ambiental: diagnóstico, avaliação e monitoramento ambiental.
26. **Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues**  
1. Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;  
2. Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
27. **Ricardo Abranches Felix Cardoso Júnior**  
1. Energia e meio ambiente.
28. **Roberta Jimenez de Almeida Rigueira**  
1. Processamento e armazenamento de produtos agrícolas.
29. **Rodolpho de Almeida Torres Filho**  
1. Avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte nos extratos da cadeia produtiva brasileira.